

1. DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR, matrícula nº30003802, e a Sra. TATHIANA BRAGA TAVARES, matrícula nº30003675, como gestor e fiscal, respectivamente, dos contratos listados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
100/2023	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA
101/2023	TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos referidos Contratos, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DAVID AGUIAR GOIS**, Diretor de Relacionamento e Negócios desta Empresa, matrícula nº 30000552, para **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, no período de 16 a 19 de outubro de 2024, a fim de participar da 144ª RFDTEs - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido em 35% (trinta e cinco por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Campo Grande/MS, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/24550

PROCESSO Nº: 08591083/2022 OBJETO: **Registro de Preços para contratações de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações**, baseados no modelo ITIL. JUSTIFICATIVA: Disponibilizar Registro de Preços para contratação de Serviços de TIC baseados no modelo ITIL, incluindo atendimento níveis 1, 2 e 3, os serviços são essenciais para os processos de atendimento da ETICE. DA VIGÊNCIA: O Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.** com valor unitário de R\$ 203.769,72 e quantidade 1 para o item 1; com valor unitário de R\$ 153.293,64 e quantidade 1 para o item 2; com valor unitário de R\$ 232.129,80 e quantidade 1 para o item 3; com valor unitário de R\$ 32,16 e quantidade 529.689 para o item 4, perfazendo o valor total de R\$ 17.623.991,40 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). RATIFICAÇÃO: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Kleper de Carvalho Porto - Representante Legal da LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE **torna público** que a empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA**, CNPJ nº 28.329.622/0001-87, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: "PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Estrada dos Alpes, nº 320, Jardim Belval - CEP: 06.423-080, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 26/2022; Nos termos do Processo nº 30032.001283/2024-86; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 8.7. da cláusula oitava e 13.1. e 13.2 ambos da cláusula Décima Terceira do contrato nº26/2022**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO 8.7. O pagamento será efetuado na conta-corrente vinculada ao CNPJ nº 82.743.287/0001-04 da Matriz, enquanto as Notas Fiscais serão emitidas através do CNPJ 82.743.287/0039-87 da filial. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 13.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/10/2024 até 21/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. 13.2. O prazo de execução contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento de cada ordem de serviço, limitando-se ao prazo de vigência do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.148.460,48 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 21/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato e Claudia Pardo Guimarães - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA**, matrícula nº 027407-2-9, lotada na Secretaria da Infraestrutura ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antônio Anésio de Aguiar Moura, em virtude de licença médica de 14 dias, no período de 19 a 30 de agosto de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como GESTORA e o servidor **PEDRO IGOR LACERDA MOREIRA ARRUDA**, matrícula nº 300014-0-0 como FISCAL do contrato nº 22/2024 celebrado entre o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE e a empresa TECTNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, a partir de 19 de setembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

